



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS APODI**

Direção-Geral  
Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000  
Fone: (84) 4005-4101

**EDITAL Nº 25/2026 - DG/AP/RE/IFRN**

**21 de maio de 2026**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudante bolsista para atuação no Projeto de Ensino com Fomento Institucional no âmbito da Internacionalização, intitulado **“Espanhol en Red: produção colaborativa de materiais didáticos digitais para o ensino de espanhol através do Instagram”**, EDITAL Nº 13/2026 - PROEN/RE/IFRN, para execução no ano de 2026.

#### **1. DO OBJETO E DAS VAGAS PREVISTAS:**

1.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção, pelo Campus Apodi do IFRN, de um (1) estudante bolsista para atuação no projeto **“Espanhol en Red: produção colaborativa de materiais didáticos digitais para o ensino de espanhol através do Instagram”** durante o período de execução previsto neste edital.

1.2 O projeto tem como objetivo promover a produção e divulgação de materiais didáticos digitais voltados ao ensino de língua espanhola, por meio da criação e gestão de perfil educativo no Instagram, articulando práticas de internacionalização, multilinguismo, autoria estudantil e comunicação digital.

1.3 O projeto será desenvolvido sob orientação da docente de Língua Espanhola do IFRN Campus Apodi, em colaboração com a Universidade Pedagógica Nacional (UPN), da Colômbia.

1.4 Será ofertada:

- 01 (uma) vaga para estudante bolsista;

1.5 Também será constituído cadastro de reserva, a ser utilizado em casos de desistência, desligamento ou impossibilidade de continuidade do(a) estudante inicialmente selecionado(a) durante a execução do projeto.

#### **2. DA BOLSA E DA VIGÊNCIA:**

2.1 O(a) estudante selecionado(a) receberá bolsa mensal no valor de:

- R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.2 A duração da bolsa será de até:

- 06 (seis) meses.

2.3 O período de execução do projeto compreenderá:

- de 01/06/2026 a 30/11/2026.

### **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELETIVA:**

3.1 Poderão participar da seleção estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) possuir matrícula ativa no IFRN Campus Apodi;
- b) estar cursando entre o 1º e o 4º ano dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio;
- c) apresentar frequência escolar superior a 75%;
- d) possuir desempenho acadêmico satisfatório, comprovado mediante boletim ou histórico escolar;
- e) não possuir vínculo empregatício;
- f) não receber outra bolsa do IFRN ou de qualquer outra instituição durante a vigência do projeto;
- g) possuir disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;
- h) possuir habilidades compatíveis com os objetivos do projeto, tais como:
  - interesse em língua espanhola;
  - criatividade para comunicação digital;
  - familiaridade com redes sociais;
  - conhecimentos básicos de Canva ou ferramentas similares de edição de imagens e vídeos;
  - capacidade de trabalho colaborativo e organização pessoal.

3.2 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas (1), terão prioridade estudantes em situação de vulnerabilidade social devidamente identificados pela análise socioeconômica institucional vigente.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA:**

4.1 São atribuições do(a) estudante bolsista:

- a) colaborar na produção de materiais didáticos digitais em língua espanhola;
- b) participar da criação e gestão de conteúdos para o Instagram do projeto;
- c) contribuir com propostas criativas para divulgação educativa em ambiente digital;
- d) participar das reuniões e orientações promovidas pela coordenação;
- e) preencher regularmente o registro de frequência e atividades no SUAP;
- f) cumprir o plano de trabalho definido pela coordenação do projeto;
- g) assinar eletronicamente o Termo de Compromisso no SUAP.

### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

5.1 Os interessados deverão se inscrever por meio de formulário que pode ser acessado pelo endereço:

(<https://forms.gle/1gF7qFXvKLuLgJNJ8>)

5.2 O período de inscrições será definido no cronograma deste edital (Quadro 2).

5.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar:

- boletim ou histórico escolar atualizado;
- comprovante de matrícula;
- documento de identificação pessoal;

- Post autoral conforme especificado no item 5 deste edital.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO:

### 6.1 Produção de conteúdo digital autoral (classificatória)

O(a) candidato(a) deverá **produzir e enviar um post autoral em língua espanhola, sobre os falsos cognatos e uma legenda em língua portuguesa.**

#### 6.1.1 Especificações do post

O(a) candidato(a) deverá produzir:

- um carrossel para o Instagram contendo entre **4 e 6 slides**, nas dimensões 1080 x 1080 px;
- conteúdo original e autoral;
- linguagem voltada ao público: jovens brasileiros estudantes de espanhol.
- O material deverá ser elaborado preferencialmente na plataforma Canva ou em ferramenta similar.
- O envio deverá ocorrer por link de visualização (junto com a legenda descrita no item 6.1.2)

O carrossel deverá:

- explicar o conceito de falsos cognatos;
- apresentar exemplos práticos entre português e espanhol;
- utilizar explicações claras, objetivas e visualmente organizadas;
- ser original e de autoria do(a) candidato(a);
- apresentar linguagem adequada ao contexto digital e educativo;
- demonstrar capacidade de comunicação escrita em língua espanhola.

#### 6.1.2 Especificações da legenda

A legenda deverá:

- A legenda deverá ser escrita em língua portuguesa, considerando o público-alvo prioritário do perfil;
- possuir entre 5 e 15 linhas;
- dialogar e/ou complementar o conteúdo do carrossel;
- apresentar tom comunicativo e envolvente;
- incluir:
  - breve contextualização do tema;
  - incentivo à interação do público;
  - pelo menos 3 hashtags relacionadas ao tema.

### 6.2. Da avaliação das propostas

#### QUADRO 1: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO POST E LEGENDA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
------------------------	-----------

1. Domínio do conteúdo e da língua espanhola	2 pontos
2. Criatividade e adequação à linguagem do Instagram	2 pontos
3. Organização visual e qualidade estética do carrossel	2 pontos
4. Originalidade e autoria	2 pontos
5. Qualidade da legenda: domínio da língua portuguesa; complementação e diálogo com o carrossel e engajamento com o público.	2 pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10 PONTOS</b>

### 6.2.1 Sobre o uso de IA

- a) O uso de inteligência artificial poderá ser permitido apenas como ferramenta de apoio visual ou inspiração, desde que haja autoria efetiva do(a) candidato(a) na construção do conteúdo;
- b) Conteúdos copiados integral ou parcialmente da internet serão desclassificados;
- c) Serão valorizadas propostas que demonstrem criatividade, intencionalidade pedagógica e domínio básico das ferramentas para edição de imagens e textos usados.

### 7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da pontuação final.

7.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- a) maior pontuação no critério “Domínio do conteúdo e da língua espanhola”;
- b) maior coeficiente de rendimento acadêmico;

### 8. DOS RECURSOS:

8.1 Os recursos poderão ser interpostos em até 24 horas após a divulgação do resultado.

8.2 Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail institucional [aseri.ap@ifrn.edu.br](mailto:aseri.ap@ifrn.edu.br)

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 O(a) bolsista deverá manter frequência e desempenho compatíveis com as exigências acadêmicas e do projeto durante toda a vigência da bolsa.

9.2 O não cumprimento das atribuições previstas poderá acarretar o desligamento do estudante do projeto.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto e pela ASPEN.

9.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**QUADRO 2: CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE ENSINO COM FOMENTO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DA INTERNACIONALIZAÇÃO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO/DATA</b>
Publicação do Edital	22/05/2026
Período de inscrição	22/05/2026 – 25/05/2026
Avaliação das inscrições propostas	26/05/2026
Divulgação do resultado parcial	27/05/2026
Interposição de recursos	28/05/2026
Divulgação do resultado final	29/05/2026
Início das atividades do projeto	01/06/2026

Apodi (RN), 21 de maio de 2026.

**RÔMULO MAGNO OLIVEIRA DE FREITAS**

**Diretor-Geral em Exercício**

(Portaria nº 890/2025 - RE/IFRN, de 17/04/2025, publicada no DOU de 22/04/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Magno Oliveira de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD - DG/AP**, em 21/05/2026 13:25:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1075095

Código de Autenticação: 4caf10f484

